



Contemp

Medição, Controle e Monitoramento
de Processos Industriais

MANUAL DE INSTRUÇÕES

INTEGRADOR TRIFÁSICO ACA/VCC

mod.: **LLC02**

Versão 1.00 / Revisão 2



CONTEMP IND. COM. E SERVIÇOS LTDA.

Al. Araguaia, 204 - CEP 09560-580

S. Caetano do Sul - SP - Brasil

Fone: 11 4223-5100

vendas@contemp.com.br

www.contemp.com.br

SUPORTE TÉCNICO: 11 4223-5125

suporte.tecnico@contemp.com.br



Sistema de Gestão
da Qualidade Certificado

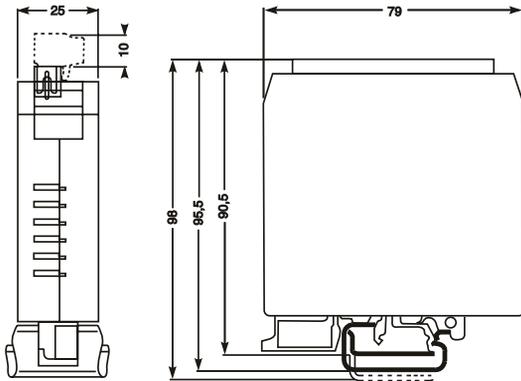
1. INTRODUÇÃO

O LLC02 é um integrador de corrente utilizado em circuitos elétricos onde a corrente é pulsada. Opera com amortecedor, oferecendo uma saída linear para leitura de corrente em amperímetros. É normalmente utilizado em acionamentos com controladores de potência e relés SSR com tempo de ciclo de até 2 segundos.

2. CARACTERÍSTICAS

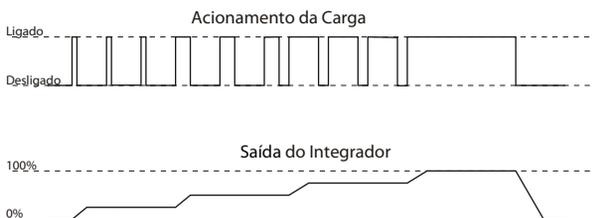
Tensão de Trabalho	100Vca à 240Vca
Sinal de Entrada	TC - 0 à 5Aca (TC não acompanha o produto)
Sinal de Saída	0 à 10Vcc
Relé de Alarme	NA - 250Vca/3A
Temp. de Operação	0 a 60°C

3. DIMENSIONAL



4. APLICAÇÃO

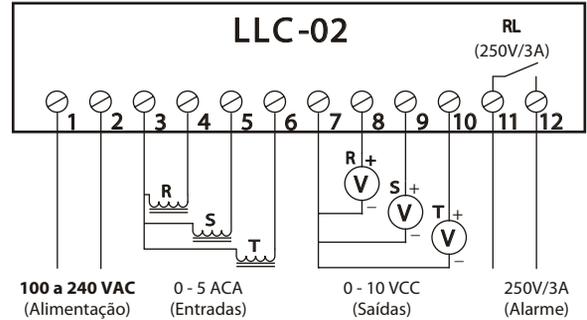
Este produto é normalmente utilizado em circuitos elétricos onde a corrente é pulsada, por exemplo, no acionamento de resistências com chaves tiristorizadas e Relés de Estado Sólido onde a frequência de acionamento é normalmente alta.



5. FUNCIONAMENTO

Sua função é integrar a corrente medida pelo(s) TC(s) e fornecer na(s) saída(s) tensão de 0a10Vcc para amperímetros analógicos ou digitais. Possui um relé de alarme incorporado e seu acionamento é realizado quando a corrente ultrapassa 5A (100%), com retenção +/- 15s (sem ajuste).

6. LIGAÇÃO



Cuidados na instalação:

- Curto-circuitar o(s) TC(s) quando não estiverem ligados ao LLC02.
- Respeitar o limite da temperatura ambiente (60°C), pois o integrador poderá ser danificado com a elevação da temperatura.
- Utilizar fios com uma bitola mínima de 1,5mm² para o(s) TC(s). Observar a distância e a potência do(s) TC(s). Se necessário, aumentar a bitola dos fios.
- Sinal superior a 7,5Aca poderá danificar o LLC02.
- O limite de carga mínima na(s) saída(s) é 1Kohms.

7. GARANTIA

O fabricante garante que o transmissor de sinal relacionado na Nota Fiscal de venda, está isento de defeitos e coberto por garantia de 12 meses a contar da data de emissão da referida Nota Fiscal. Ocorrendo defeito dentro do prazo da garantia, o produto deverá ser enviado ao fabricante, onde será reparado ou substituído sem ônus, desde que comprovado o uso dentro das especificações técnicas do produto.

O QUE A GARANTIA NÃO COBRE: Despesas indiretas como: fretes, viagens e estadias.

O fabricante não assume nenhuma responsabilidade por qualquer tipo de perda, dano, acidente, ou lucro cessante decorrentes de falha no transmissor, tão somente se comprometendo a consertar ou repor os componentes defeituosos, quando comprovado o uso dentro das especificações técnicas.

PERDA DA GARANTIA: A perda da garantia se procederá caso haja algum defeito no transmissor e seja constatado que tal fato ocorreu devido à instalação elétrica inadequada e/ou o equipamento ter sido utilizado em ambiente agressivo, ter sido modificado sem autorização, ter sofrido violação ou ter sido utilizado fora das especificações técnicas.